



PORTARIA Nº 1058/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **RAFFAEL ANTONIO CASAGRANDE – OAB/SC 32.049**, como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Oeste – Subseção Dionísio Cerqueira, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de julho de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente